



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 04/06

Constitui Comitê Gestor do Plano de Carreiras, Cargos e Salários

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 2º do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Gestor do Plano de Carreiras, Cargos e Salários, integrado pelos seguintes membros:

- I - Rubens Ulber - Pró-Reitor de Administração;
- II - Ronaldo Uller - Assessor Jurídico;
- III - Viviani Motta Battisti Archer - representante do Setor de Recursos Humanos;
- IV - Carla Zenita do Nascimento - representante dos empregados Técnico-Administrativos, indicado pela Associação de Funcionários;
- V - João Batista Adami - representante dos empregados Docentes, indicado pela Associação de Professores.

Parágrafo único. O Comitê desenvolverá suas atividades sob a coordenação de Viviani Motta Battisti Archer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria FEBE nº 07/04 de 02/09/04.

Brusque, 01 de setembro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente